



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2016

(Altera prazo para apresentar relatório de Sindicância).

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a alteração de prazo de 90 para **60 (sessenta dias)**, estipulado no artigo 2º da Portaria nº 038/2015, a apresentação do relatório final da Sindicância instaurada no Processo nº 2643/2015.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 05 de janeiro de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura